

Resolve:

Nomear, Thiago Medina Mattos para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente.

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais

Que lhe confere a Lei Complementar Nº. 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 E Lei Complementar Nº. 399 de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara.

NOME	CARGO
LUIZA BASTOS PAIS	ASSESSOR II
MARIA RAIMUNDA BATISTA GONÇALVES	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente.

CODEMAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo: Nº 9801/2024

(compras.gov 90007/2025)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação,

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 07/2025.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo Administrativo: Nº 21976/2024

(compras.gov 90008/2025)

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação,

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10042/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DETRONIX INDUSTRIA ELETRO-NICA LTDA - CNPJ: 07.404.500/0001-38.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 03/2025 - PÓRTICO/ DETECTOR MÓVEL DE METAIS)

VALOR: R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01,04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00,00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 415/2025.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 516 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10042/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2025, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE RESGITO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 03/2025 - PÓRTICO / DETECTOR MÓVEL DE METAIS).

ração da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2025, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE RESGITO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 03/2025 - PÓRTICO / DETECTOR MÓVEL DE METAIS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	1200372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10040/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0001-99

OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 02/2025 – APARELHO DE RAIO X)

VALOR: R\$ 128.880,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01,04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00,00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 414/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

MARICÁ, DE 07 JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 515 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10040/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2025, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE RESGITO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 02/2025 – APARELHO DE RAIO X).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	1200372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/05/2025, E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE 02/2024 A